



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 010, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, integrantes das bancadas do PT, PSB, DEM e MDB dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado ao Governado do Estado, Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, a seguinte:

INDICAÇÃO

a) Que seja estudada a possibilidade de redução da alíquota de ICMS sobre os combustíveis e gás de cozinha conforme as razões que expõe.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal ato tendo em vista que é sabido por todos que o impacto dos combustíveis no orçamento familiar esta causando o empobrecimento de muitas classes e que o preço dos combustíveis tem relação direta com a inflação e aumento dos produtos básicos que consumimos. Por essa razão, se faz necessária a urgente discussão sobre o valor dos impostos que pagamos, principalmente os impostos sobre os combustíveis e gás de cozinha.

Ressalta-se que a responsabilidade final do preço não é só do Governo Federal, que abrange os impostos federais: PIS, Cofins, Cide e quando zerados estes impostos, o Governo Federal arcar com uma redução na arrecadação. Desta forma, os Governadores dos Estados, também têm que ter responsabilidade no preço final destes produtos, reduzindo o ICMS. Sendo o ICMS um imposto estadual que incide sobre vários setores econômicos, tais como combustíveis, indústria, comércio, bebidas, telecomunicações, medicamentos, cigarros, entre outros, são os Estados que decidem a alíquota do tributo, ou seja, o valor que será cobrado de cada uma dessas áreas.

Desta forma, a nossa população vem amargando prejuízos, necessita e merece que seja feita a união de esforços para conseguir obter valores mais justos.

Por conta disso, pedimos que seja enviado ao Governador do Estado essa Indicação solicitando a redução do ICMS sobre os combustíveis e gás de cozinha que hoje esta em torno de 30% do preço final.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



Ver. Marcelo Teixeira Dotto
Bancada do PT

Ver João Juarez Saydelles
Bancada do DEM

Ver Adão Escobar da Trindade
Bancada do DEM

Ver João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Ver Elizandro Tavares Brasil
Bancada do MDB

Ver Miguel Teixeira Netto
Bancada do MDB

Ver Renato Fernandes de Mello
Bancada do MDB

Ver^a Raquel de Lima Lahutte
Bancada do MDB

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermundo de Aguiar – RS